

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.020-032/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação de nº 027/2024 para locação de um parque de vaquejada na comunidade Lagoa do Gravatá, para a utilização dos vaqueiros do município de Passa e Fica, para uso de treinamentos e realizações de eventos atendendo as demandas municipais e desportistas desta modalidade vaquejada, contendo uma área total de 1,81 hectares, realizado por Josival Pereira de Oliveira. CPF nº 837.345.894-87, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 09 de Agosto de 2024.

---

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**

Prefeito Municipal